

3º TERMO ADITIVO DE INCLUSÃO DE ITENS AO CONTRATO Nº 019/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE IGUARACY/PE, E A EMPRESA 55.137.064 LUIZ LEONARDO MARCAL FILHO, NA FORMA DESCRITA ABAIXO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025
CONTRATO Nº 019/2025
ADITIVO 003/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Antônio Rabelo, nº 002, Centro – CEP: 56.840-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.368.966/0001-00, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **PEDRO ALVES DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF: [REDACTED] e RG: 712.6 [REDACTED] domiciliado na Rua Mário Nunes Pereira, 18 B – Centro – Igaracy – PE, CEP: 56.840-000 e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, representada pela sua Secretária, a Sra. **RITA DE CÁSSIA MENDES DE MELO SIQUEIRA**, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] e domiciliada na cidade de Igaracy-PE, doravante denominados **CONTRATANTES**, e do outro lado, a empresa **55.137.064 LUIZ LEONARDO MARCAL FILHO**, inscrita no CNPJ sob o nº 55.137.064/0001-20, E-mail: luizfilho.leonardo1@hotmail.com; Fone: (87) 99968-7081, com sede na Rua Diomedes Gomes Lopes, nº 515, Centro, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000, neste ato representado por seu Sócio **LUIZ LEONARDO MARÇAL FILHO**, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e domiciliado na cidade de Afogados da Ingazeira-PE, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 010/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo de Inclusão de Itens**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a contratação de empresa (s) para o fornecimento de Hortifrúts destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Igaracy/PE, durante o ano de 2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO DOS ITENS E PREÇO:

2.1. Fica incluído ao contrato nº 019/2025 os itens (12, 13, 16, 17, 18, 19, 20 e 21), visto que houve a desistência formulada pelo primeiro colocado. E pós a convocação do licitante remanescente para assumir a primeira colocação, conforme o artigo 90, § 2º e § 4º, incisos I e II, da Lei 14.133/2021.

2.2. O valor global do contrato nº 019/2025 passará de **R\$ 12.872,00** (doze mil oitocentos e setenta e dois reais) para **R\$ 131.308,70** (cento e trinta e um mil trezentos e oito reais e setenta centavos), perfazendo um aumento no montante de **R\$ 118.436,70** (cento e dezoito mil quatrocentos e trinta e seis reais e setenta centavos) referente a inclusão dos itens (12, 13, 16, 17, 18, 19, 20 e 21), conforme planilha abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	GOIABA - DE PRIMEIRA COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPAS FIRMES E INTACTAS, TAMANHAS E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM ESENVOLVIDAS E MADURAS, SEM DANOS FISICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	3630	4,89	17.750,70
13	INHAME - DE BOA QUALIDADE, FRESCO, COMPACTO E FIRME, ISENTO DE ENFERMIDADES, TAMANHO UNIFORME.	KG	2680	10,40	27.872,00

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/40-2025060419044001
assinado por: idUser 86

55 137 064 LUIZ
LEONARDO
MARCAL
FILHO:5513706
4000120

Assinado de forma
digital por 55 137 064
LUIZ LEONARDO
MARCAL
FILHO:551370640001
20
Dados: 2025.05.16
11:42:46 -03'00'

16	MAÇA - VERMELHA, NACIONAL, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	UND	18000	1,50	27.000,00
17	MAMÃO - HAVAI, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	1050	3,50	3.675,00
18	MELÂNCIA - REDONDA, GRAÚDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA.	UND	1800	14,60	26.280,00
19	MELÃO - ESPANHOL, BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA INTACTA E FIRME.	UND	700	4,60	3.220,00
20	PIMENTÃO - VERDE, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES ECORTES.	UND	380	1,05	399,00
21	TOMATE - SALADA, BOA QUALIDADE, GRAUDO, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES.	KG	1800	6,80	12.240,00
TOTAL R\$					118.436,70

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

3.1. O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133.

CLÁUSULA QUARTA – DA COMPETÊNCIA:

4.1. Compete ao Fiscal de Contratos se ater ao encerramento do Contrato, assim como ao Aditivo Contratual, no intuito de ser instaurado antecipadamente um novo Processo Administrativo.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

5.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor da data de sua assinatura e permanece sua vigência contratual.

CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais condições e cláusulas do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Pedro Alves de Oliveira Neto
CPF: 077.865.264-34
PREFEITO

Iguaracy (PE), 15 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY
CNPJ: 11.368.966/0001-00
PEDRO ALVES DE OLIVEIRA NETO
CPF: [REDACTED]
CONTRATANTE

55137 064 LUIZ
LEONARDO
MARCAL
TELHO:5513706
000120

assinado de forma
digital por 55137 064
LUIZ LEONARDO
MARCAL
TELHO:5513706400012

dados: 2025.05.16

Prochymiguelia
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
RITA DE CÁSSIA MENDES DE MELO SIQUEIRA**

CPF: [REDACTED]

CONTRATANTE

55 137 064 LUIZ LEONARDO

MARCAL FILHO:55137064000120

Assinado de forma digital por 55 137 064 LUIZ

LEONARDO MARCAL FILHO:55137064000120

Dados: 2025.05.16 11:43:50 -03'00'

55.137.064 LUIZ LEONARDO MARCAL FILHO

CNPJ:55.137.064/0001-20

LUIZ LEONARDO MARCAL FILHO

CPF: [REDACTED]

CONTRATADA

